

= PORTARIA Nº 949 =

© Senhor Antonio Lissio, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Prorrogar a permanência em disposição da funcionária Yara S. Rosa e Silva, Adjunta da Divisão do Expediente Padrão "K", até 31 de janeiro de 1969, por necessidade de serviço de atendimento aos contribuintes do Imposto Territorial Rural, conforme solicitação do Diretor da Agência de Lorena da Caixa Econômica do Est. de São Paulo.

Registre-se e cumpra-se.

R. M. de Lorena, 2 de janeiro de 1969.

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 2 de janeiro de 1969.

Jolombi-v

= Chefe da Divisão do Expediente =

= Substituto =